



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**LEI MUNICIPAL N.º 2380/2018
DE 28 DE MARÇO DE 2018**

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO OURENSE AO SENHOR
“OLIVO COSTELLA”.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Conforme o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e a alteração dada pela Lei Municipal n.º. 1212/96, de 05.12.1996,

CONCEDE: o Título de “*CIDADÃO OURENSE*”, ao SENHOR OLIVO COSTELLA, pelos relevantes serviços prestados ao município desde a emancipação e os anos dedicados a educação do Povo Ourense

Art. 2º. A presente HOMENAGEM será formalizada através da entrega do referido título em sessão Solene, em data e horário a ser fixada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE MARÇO DE 2018


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE MARÇO DE 2018


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”